



**RESOLUÇÃO SEI Nº 1940547/2018 - SES.CMS**

Joinville, 05 de junho de 2018.

**RESOLUÇÃO Nº 029/2018**

**ELEIÇÃO SECRETÁRIO MESA DIRETORA CMS 2017-2019**

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXXXVIII 288ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 04 de junho de 2018, **RESOLVE APROVAR** a senhora Luciana Beatriz Moreira de Camargo, representante da Associação Brasil AVC, como secretária da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Joinville gestão 2017-2019, ficando a mesa diretora assim constituída:

- **Presidente:** ORLANDO JACOB SCHNEIDER, representante titular do Conselho Local de Saúde Adhemar Garcia, segmento Usuários;

- **Vice-Presidente:** FÁTIMA JORGE BAEZA, representante titular da Associação de Moradores Chico Mendes, segmento Usuários;

- **Secretária Geral:** LUCIANA BEATRIZ MOREIRA DE CAMARGO, representante titular da Associação Brasil AVC, segmento Profissionais de Saúde.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 06/06/2018, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 07/06/2018, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1940547** e o código CRC **3B0E684A**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.062795-2

1940547v3